



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte, às dez horas e três minutos, na plataforma digital Hangouts Meet do Google, devido ao Home Office dos servidores da UFSCar em decorrência da Pandemia do COVID-19, teve início a Vigésima Nona Reunião Extraordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Formulário da ProGrad para os docentes.** Profa. Dra. Anne explicou que o formulário da ProGrad para os docentes tem prazo final para o preenchimento na data de hoje, 18 de maio de 2020. 1.1.2) **Alteração de Férias durante a Pandemia.** O sindicato dos docentes irá contatar a reitoria quanto a proibição de alterar as férias no período de pandemia. 1.1.3) **Inundação na sede da SIn.** A Secretaria Geral de Informática notificou a comunidade universitária que, em decorrência de uma inundação na sua sede, alguns sistemas poderiam estar indisponíveis, porém, após força tarefa da equipe, não houve prejuízo nas atividades e todos os sistemas foram restabelecidos. 1.2) **Comunicados dos membros.** 1.2.2) **Profa. Dra. Yovana María Barrera Saavedra.** Profa. Dra. Yovana comentou que a Câmara deliberativa de recursos, designada pela Resolução nº 318 do CoG/UFSCar, iniciará em 19 de maio de 2020 o julgamento de recursos em 2ª instância. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Apreciação da Ata da 28ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm** (Anexo 1- 0171204). A ata mencionada foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Requerimento de redução de 50% da carga horária de estágio do discente Vinicius Rainer Boniolo por exercer atividade profissional na área de formação do curso.** Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira explicou que a concessão feita por este conselho, na 28ª Reunião ordinária (0164727), terá que ser cancelada, pois, após consulta à Coordenadoria de Estágio e Mobilidade da UFSCar, a coordenação foi informada que esta autorização não está mais em vigor, em virtude de parecer do Conselho Nacional de Educação. Sendo assim, o conselho retirou a concessão ao aluno mencionado. 2.3) **Discussão e deliberação sobre áreas prioritárias definidas na chamada PIBITI e PIBIC do CNPq** (Anexo 2 - 0176133). Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini explicou que em reunião do Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar, realizada no dia 12 de maio de 2020, saiu uma demanda para o conselho de curso pois o CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, em seus editais para 2020, divulgados após o edital da UFSCar, incluiu áreas prioritárias nos mesmos. Alguns departamentos estão receosos pois, por exemplo, as áreas de ciências humanas e ciências sociais não se encaixariam nas áreas prioritárias do CNPq. Na reunião do CoPICT surgiram as seguintes possibilidades: 1 - enviar uma carta de repúdio da UFSCar ao CNPq em relação à mudança nos editais; 2 - deliberar se é favorável ou não a inclusão da norma complementar para o processo de concessão de bolsas do CoPICT. Após ampla discussão o CCCGEAm-LS decidiu, de forma unânime, apoiar a carta de repúdio da UFSCar ao CNPq. Quanto a inclusão da norma complementar no edital da UFSCar, o Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi e o técnico-administrativo Leonardo Paes de Niero, votaram contra por discordarem da política de áreas prioritárias, porém, os docentes Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini, Prof. Dr. Jonathan Gazzola, Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin, Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio e Profa. Dra. Yovana María Barrera Saavedra juntamente com os discentes Fabiana de Souza Moreira e Yuri Eduardo Pereira Bauer, manifestaram acordo com a inserção para que os alunos não sejam prejudicados. Dessa

forma, considerando a maioria dos votos, o CCCGEAm-LS se manifesta favorável em inserir a norma complementar ao edital da UFSCar. 2.4) **Certidão de Ata da 13ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Engenharia Ambiental - Lagoa do Sino** (Anexo 3 - 0166844). Profa. Dra. Anne apresentou as sugestões do NDE ao conselho, em decorrência dos resultados da avaliação da CPA/UFSCar ao final do ano 2018. Na avaliação dos docentes, um problema apontado foi a lentidão no repasse das discussões do NDE e deliberações do conselho de curso aos docentes e discentes. Para sanar esse problema, a coordenação sugeriu o boletim da coordenação que será elaborado logo após as reuniões pela secretária do curso, aprovado pelos membros do conselho e enviado aos docentes e discentes. Em relação à questão 15, que trata do grau de satisfação com as condições de funcionamento e apoio às atividades de curso, o conselho irá enviar à direção de centro um ofício explanando os apontamentos dos docentes. O questionário enviado aos alunos teve pouca participação, dessa forma, o NDE sugeriu reenviar aos discentes e se possível, inserir questões que possam auxiliar na reformulação do PPC do curso. O conselho discutiu e decidiu enviar somente as questões da CPA. Vale ressaltar que os discentes membros do conselho irão auxiliar a coordenação na divulgação do questionário. 2.5 **Questionário interno do curso** (Anexo 4 - 0176136). O conselho deliberou por elaborar um formulário de avaliação interna do curso para auxiliar na reformulação do PCC, levando em consideração as especificidades do *campus* e do curso. Dessa forma, a Profa. Dra. Anne irá levar a decisão à próxima reunião do NDE para que iniciem a construção de tal formulário. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinquenta e oito minutos, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Presidente do Conselho**, em 29/05/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Vice-Presidente do Conselho**, em 29/05/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero, Técnico(a) de Laboratório**, em 29/05/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 29/05/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 29/05/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Gazzola, Docente**, em 29/05/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Docente**, em 29/05/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 01/06/2020, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luciano Carmassi, Docente**, em 01/06/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Professor do Magistério Superior**, em 01/06/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 01/06/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0178364** e o código CRC **1F133702**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009513/2020-76

SEI nº 0178364

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências da Natureza
Campus Lagoa do Sino
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.
Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094
CEP 18290-000
Buri - São Paulo – Brasil



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, Fabiana de Souza Moreira declaro que li e estou de acordo com a ata da 29ª Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 30ª Reunião Extraordinária realizada em 27/05/2020 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

Angatuba, 27 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Fabiana de Souza Moreira
Membro Discente
Engenharia Ambiental
Centro de Ciências da Natureza
UFSCar/Lagoa do Sino



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências da Natureza
Campus Lagoa do Sino
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.
Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094
CEP 18290-000
Buri - São Paulo – Brasil



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Eu, **(Yuri Eduardo Pereira Bauer)** declaro que li e estou de acordo com a ata da 29ª Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCar - Lagoa do Sino. A ata mencionada foi aprovada na 30ª Reunião Extraordinária realizada em 27/05/2020 pelo Conselho do referido curso. Entretanto, por não ter acesso ao Sistema SEI, declaro a ata aprovada através deste instrumento.

Santo André, 27 de maio de 2020.

Atenciosamente,

(Yuri Eduardo Pereira Bauer)
Membro Discente
Engenharia Ambiental
Centro de Ciências da Natureza
UFSCar/Lagoa do Sino